



Empreendimentos

RS EMPREENDIMENTOS S/A

NIRE nº 43300067971 - CNPJ nº 45.500.993/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **RS EMPREENDIMENTOS S/A** ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária **a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h, de modo semipresencial, sendo presencialmente na sede da Unimed Federação/RS (Rua Santa Terezinha, 340 – Bairro Farroupilha – Porto Alegre/RS), e virtualmente por "link" via plataforma Teams**, enviado aos delegados, até uma hora antes da Assembleia. As orientações de participação e votação, bem como os documentos que subsidiarão as deliberações serão enviados por e-mail aos acionistas, conforme legislação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Considerando as diretrizes estratégicas do Sistema Cooperativo Empresarial Unimed RS, **a)** Deliberar sobre a ampliação do número de Diretores da Companhia e, conseqüentemente, sobre a alteração do caput do Artigo 20 do Estatuto Social; **b)** Deliberar acerca da forma de realização das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e, conseqüentemente, sobre a alteração da redação do Parágrafo 4º do Artigo 19 e a inclusão do novo Parágrafo Único do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; **c)** Deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, considerando sua participação presencial nas reuniões do órgão e a conseqüente inclusão do novo Parágrafo 4º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e **d)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia recomenda aos Senhores Acionistas que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista. O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia se encontram à disposição dos acionistas na sua sede social.

Porto Alegre/RS, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Nilson Luiz May – Presidente

